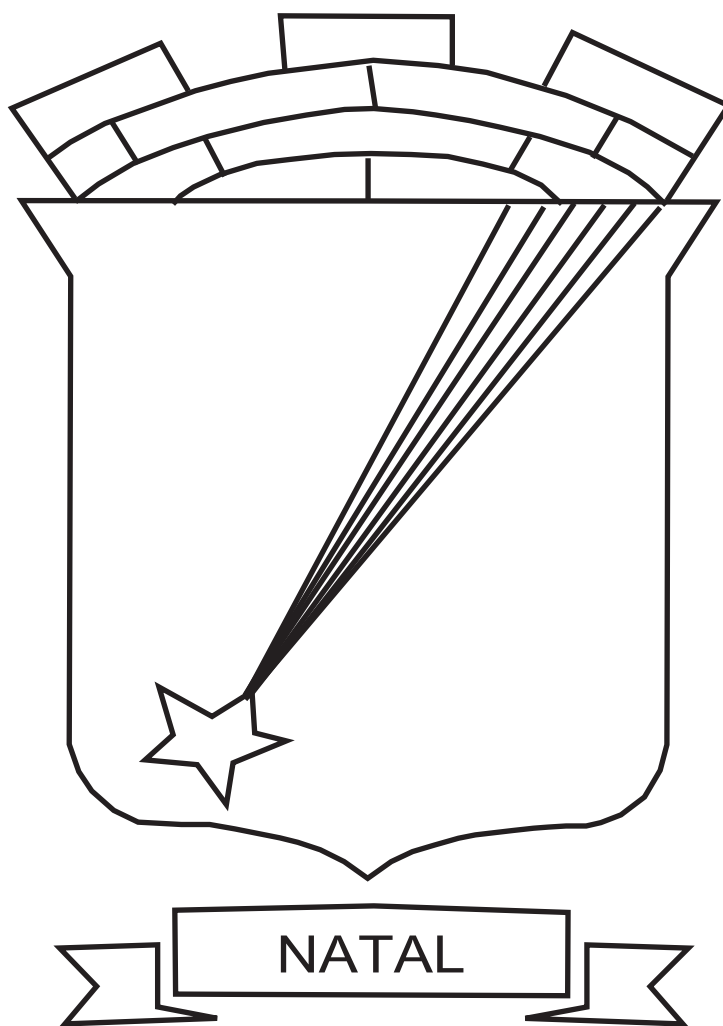


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 30 DE MAIO DE 2019.

N° 513

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	26 a 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	27
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL	27 a 28
INFORMATIVO	28

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

ADAMIRES FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 872/2019-GS/SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 004167/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LARISSA REGO FERREIRA	72.051-8	2018/2019	1 à 30/03/2019
LUZINEIDE JANUARIO DE GOIS ALVES	32.156-7	2018/2019	1 à 30/03/2019
MAGDA DE ALMEIDA FERREIRA	46.810-0	2018/2019	1 à 30/03/2019
MANOEL MARTINS DE MEDEIROS FILHO	13.759-6	2018/2019	1 à 30/03/2019
MÁRCIA MARIA PINHEIRO DE ASSIS	10.090-1	2018/2019	1 à 30/03/2019
MARIA DAS GRACAS FAGUNDES	14.381-2	2018/2019	1 à 30/03/2019
MARIA DE FATIMA DANTAS BEZERRA DA SILVA	10.261-0	2018/2019	1 à 30/03/2019
MARIA DO SOCORRO SANTOS	35.649-2	2018/2019	1 à 30/03/2019
MARIA EDNALVA MOREIRA DA SILVA	11.980-6	2018/2019	1 à 30/03/2019
MARIA REJANE DA COSTA	10.257-1	2018/2019	1 à 30/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 871/2019-GS/SEMAD, DE 28 DE MAIO 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 007893/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARTER ZACARIAS CALIXTO	60.044-0	2016/2017	1 à 30/04/2019
DANIEL DE MENDONÇA BRANDÃO	44.264-0	2016/2017	1 à 30/04/2019
ELIANE MARIA DA COSTA	14.248-4	2016/2017	1 à 30/04/2019
FRANCISCO CANINDÉ ROCHA FERREIRA	19.698-3	2016/2017	1 à 30/04/2019
JALDIR DA SILVA CORTEZ	06.954-0	2016/2017	1 à 30/04/2019
LUZIENE SILVA DE OLIVEIRA	08.520-1	2016/2017	1 à 30/04/2019
ANGELO AUGUSTO PAULA DO NASCIMENTO	32.318-7	2017/2018	1 à 30/04/2019
CLAUDENIZIA PINHEIRO DA SILVA	35.168-7	2017/2018	1 à 30/04/2019
CARLOS HENRIQUE AMORIM DO NASCIMENTO	14.572-6	2017/2018	1 à 30/04/2019
EVERILCE PEREIRA FIDELIS DOS SANTOS SILVA	32.344-6	2017/2018	1 à 30/04/2019
EXPEDITO TIBURCIO DA SILVA	26.113-1	2017/2018	1 à 30/04/2019
FLAWBER HENRIQUE COSTA NUNES	47.797-4	2017/2018	1 à 30/04/2019
FRANCISCO CANINDE ROCHA BEZERRA	19.647-9	2017/2018	1 à 30/04/2019
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	11.938-5	2017/2018	1 à 30/04/2019
GIANI MAIA	46.877-1	2017/2018	1 à 30/04/2019
JOAO BATISTA DE ARAUJO	20.303-3	2017/2018	1 à 30/04/2019
JOSEFA ZIZA BEZERRA	41.018-7	2017/2018	1 à 30/04/2019
MANOEL CICERO GUILHERME SOBRINHO	20.805-1	2017/2018	1 à 30/04/2019
MILTON JOSÉ DA SILVA FILHO	07.645-7	2017/2018	1 à 30/04/2019

ROZALBA CAETANO DO NASCIMENTO	35.130-0	2017/2018	1 à 30/04/2019
SOLANGE CAMPOS BARBOSA	47.348-1	2017/2018	1 à 30/04/2019
VAGNER LEONARDO DE MOURA	34.459-1	2017/2018	1 à 30/04/2019
ALEXSANDRA DANTAS DA SILVA INACIO	60.472-1	2018/2019	1 à 30/04/2019
ANGELA MARIA DO AMARAL	35.354-0	2018/2019	1 à 30/04/2019
ARTHUR DIOGO CARVALHO DA COSTA	72.572-4	2018/2019	1 à 30/04/2019
CARLOS SANTANNA	45.850-3	2018/2019	1 à 30/04/2019
CELIA MARIA DANTAS DA SILVA	11.906-7	2018/2019	1 à 30/04/2019
CELLY MARIA BEZERRA DA CRUZ	20.354-8	2018/2019	1 à 30/04/2019
ADRIANA CRISTINA VIANA DE SOUZA PESSOA	47.451-7	2018/2019	1 à 30/04/2019
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS ABREU LUCIO	32.157-5	2018/2019	1 à 30/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 853/2019-GS/SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 009035/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
009035/2019-34	JANAINA ROCHA DA SILVA	45.580-6	2017/2018	18/03 à 16/04/2019
009035/2019-34	MARIA DAS GRACAS DE MACEDO	45.766-3	2018/2019	15/04 à 14/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 868/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 14846/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDMILSON BORGES DE OLIVEIRA	07.426-8	2017/2018	02 A 31/05/19
LECI DE MOURA MACIEL	07.420-9	2018/2019	02 A 31/05/19
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO	05.947-1	2018/2019	02 A 31/05/19
JOSÉ JAIR CAVALCANTI	05.989-7	2018/2019	06 A 04/06/19
HERBERT DA CRUZ VIEGAS	07.160-9	2016/2017	02 A 31/05/19
LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	06.645-1	2018/2019	02 A 31/05/19
SEVERINO DO RAMO TARGINO DA SILVA	05.972-2	2018/2019	02 A 31/05/19
JOSÉ BATISTA DA COSTA	07.096-3	2017/2018	02 A 31/05/19
JAIR FLORÊNCIO RIBEIRO	06.221-9	2018/2019	02 A 31/05/19
ODILSON JOSÉ DILA	05.960-9	2018/2019	02 A 31/05/19
JOÃO MARIA ALVES DA SILVA	05.955-2	2017/2018	02 A 31/05/19
JOSÉ HERMÍNIO DA SILVA	07.412-8	2017/2018	02 A 31/05/19
JAILSON BARBOSA DA SILVA	06.456-4	2018/2019	02 A 31/05/19

JOAO BATISTA NICACIO FILGUEIRA	05.399-6	2017/2018	02 A 31/05/19
MARIGILDO ARAÚJO DA SILVA	06.816-1	2018/2019	02 A 31/05/19
MARIA BEATRIZ LOPES D'ALBUQUERQUE CASTIM	72.574-3	2018/2019	02 A 31/05/19
RUI GOMES DE CASTRO	05.615-4	2016/2017	02 A 31/05/19
LIANE FREITAS DE OLIVEIRA	06.176-0	2016/2017	02 A 31/05/19
JOÃO BATISTA SANTANA	06.222-7	2018/2019	02 A 31/05/19
MARIA APARECIDA F. PAULINO	07.459-4	2018/2019	02 A 31/05/19
JORGE DAMASCENO NOGUEIRA	04.604-3	2016/2017	02 A 31/05/19
JOÃO MARIA LOPES	05.957-9	2018/2019	02 A 31/05/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 867/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 009202/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº. 00.684-0, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2018, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 866/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 04390/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
04390/2019-17	HELDER JOSÉ MOURA COELHO	26.211-1	2011/2012	01/02 a 02/03/19
04390/2019-17	ALIETE XAVIER DE PAIVA	26.279-0	2017/2018	01/02 a 02/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 865/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 15475/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BIANOR BEZERRA NETO, matrícula nº. 00.904-1, ocupante do cargo de superintendente financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 864/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 09029/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RONDINELLE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 38.760-6, Engenheiro Civil, D-003, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2017/2018, no período de 25 de março a 23 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 863/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 15949/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DALVILENE VARELA, matrícula nº. 06.966-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 862/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 11675/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERASMO BARRETO DA SILVA, matrícula nº. 13.805-3, ocupante do cargo de Guarda Municipal, AGT VI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, no período de 13 de maio a 11 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 861/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 29576/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBERTO MACHADO PEREIRA DOS SANTOS, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2001/2002, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 858/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
08594/2019-27	LENY MORAIS DE OLIVEIRA	72.371-6	2017/2018	01 a 30/05/19
08108/2019-71	LIDIA MARA BEZERRA DANTAS	72.379-2	2017/2018	02 a 31/05/19
08102/2019-01	GUIOMAR ELZA DA SILVA SOUZA	42.993-7	2016/2017	06/05 a 04/06/19
08592/2019-38	SEVERINO JOAQUIM VITORIANO	44.363-8	2017/2018	02 a 31/05/19
08598/2019-13	ANA PAULA ALVES LINO	72.356-9	2017/2018	01 a 30/05/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 857/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
08259/2019-29	MARIA JOSÉ DA SILVA	06.750-4	2017/2018	16/07 a 14/08/19
08256/2019-95	FÁTIMA CARLA DE ALBUQUERQUE SILVA	13.992-1	2015/2016	17/07 a 15/08/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 856/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 009063/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MICHELLE CRISTINE CORREA, matrícula nº. 44.367-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 13/05 à 27/05 e 18/11 à 02/12 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 855/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 009123/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARLENE EVANGELISTA BEZERRA MUNIZ, matrícula nº. 09.798-5, GASG, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/01 à 30/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 854/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 007890/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLAUDIO DUARTE DANTAS	72.562-7	2018/2019	1 à 30/04/2019
CLEA BATISTA CAVALCANTE	47.293-0	2018/2019	1 à 30/04/2019
CRISTINA MARIA LOPES	12.962-3	2018/2019	1 à 30/04/2019
DENIS SOARES DE SOUZA	34.640-3	2018/2019	1 à 30/04/2019
EDLUCY DA SILVA AGUIAR	34.914-3	2018/2019	1 à 30/04/2019
ELENILDA MOURA DE MELO	35.186-5	2018/2019	1 à 30/04/2019
EZILDA MEDEIROS	45.465-6	2018/2019	1 à 30/04/2019
FAUSTO ROCHA	72.572-5	2018/2019	1 à 30/04/2019
FERNANDO LUIZ BANDEIRA ANTAS	13.671-9	2018/2019	1 à 30/04/2019
IOLANDA SILVA PINTO	60.268-0	2018/2019	1 à 30/04/2019
IRINEIDE OLIVEIRA MEDEIROS DE LIMA BARROS	35.185-7	2018/2019	1 à 30/04/2019
IVANALDO OLIVEIRA DA SILVA	05.323-6	2018/2019	1 à 30/04/2019
IVONE DA SILVA DANTAS	35.328-1	2018/2019	1 à 30/04/2019
JOANA DARC OLIVEIRA DA SILVA	08.627-4	2018/2019	1 à 30/04/2019
JOAO MARIA DA SILVA FRANCA	08.428-0	2018/2019	1 à 30/04/2019
JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS	00.336-1	2018/2019	1 à 30/04/2019
JOSÉ LEOMAR DE PAIVA HOLANDA	62.563-9	2018/2019	1 à 30/04/2019
JOSENILSON SILVA DOS SANTOS	35.639-5	2018/2019	1 à 30/04/2019
JUCEMBERG DA SILVA SANTANA	47.050-3	2018/2019	1 à 30/04/2019
LUIZ CARLOS DIAS GUIMARAES DOS SANTOS	20.038-7	2018/2019	1 à 30/04/2019
LUSINETE DE ANDRADE COSTA	17.296-1	2018/2019	1 à 30/04/2019
MARIA DA CONCEICAO DE FIGUEIREDO	43.851-1	2018/2019	1 à 30/04/2019
MARIA DE FATIMA SILVA	08.499-9	2018/2019	1 à 30/04/2019
MARIA DO SOCORRO SANTOS BEZERRA	09.099-9	2018/2019	1 à 30/04/2019
MARIA VERONICA CAVALCANTI DA ROCHA	34.402-8	2018/2019	1 à 30/04/2019
MARIA ZELIENE BEZERRA	08.357-7	2018/2019	1 à 30/04/2019
MARILIA ANIELLE DA SILVA FABRICIO	72.064-1	2018/2019	1 à 30/04/2019
MARIZA NUNES DE SOUZA	35.660-3	2018/2019	1 à 30/04/2019
MARTA MARIA MENEZES DE FARIAS	22.430-8	2018/2019	1 à 30/04/2019
NUBIA BARBOSA DE OLIVEIRA	35.505-4	2018/2019	1 à 30/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 851/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 014406/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RODRIGO TAVARES PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula nº. 49.145-4, GNS, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2016/2017, no período de 17/06/2019 à 26/06/2019 e 17/07/2019 à 05/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 809/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
04167/2019-70	KLAYTON CAVALCANTE DE SOUZA	72.566-1	2018/2019	18/03/19 A 16/04/19
04167/2019-70	LAURA DE SOUSA MARANHÃO	11.812-5	2018/2019	01 A 30/03/19
04167/2019-70	LENON CARVALHO DE FREITAS	72.563-7	2018/2019	01 A 30/03/19
04167/2019-70	LEONALDO DE ARAÚJO	34.423-1	2018/2019	01 A 30/03/19
04167/2019-70	LUCAS NASCIMENTO DE ARAÚJO	72.563-2	2018/2019	01 A 30/03/19
04167/2019-70	LUCIA GERMANO DA SILVA	35.118-1	2018/2019	01 A 30/03/19
04167/2019-70	LUZIA FARIAS DE SOUZA	22.503-7	2018/2019	01 A 30/03/19
04167/2019-70	LUZINETE BEZERRA DA SILVA	14.602-1	2018/2019	01 A 30/03/19
04167/2019-70	MARCIO ANDRADE DA SILVA	72.563-5	2018/2019	01 A 30/03/19
04167/2019-70	MARCOS WILLIAM SILVA GOMES	13.910-6	2018/2019	01 A 30/03/19
04167/2019-70	MARIA DA CONCEIÇÃO NETA ROCHA	35.188-1	2018/2019	01 A 30/03/19
04167/2019-70	MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA	09.726-8	2018/2019	01 A 30/03/19
04167/2019-70	MARIA DAS GRAÇAS PINTO	43.750-6	2018/2019	01 A 30/03/19
04167/2019-70	MARIA DO CARMO DA COSTA SOUZA	35.104-1	2018/2019	01 A 30/03/19
04167/2019-70	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA	35.176-8	2018/2019	01 A 30/03/19
04167/2019-70	MARIA GORETTI DA SILVA MENEZES PEREIRA	35.233-1	2018/2019	01 A 30/03/19
04167/2019-70	MARLETE DE ASSIS SOUSA	07.308-3	2018/2019	01 A 30/03/19
04167/2019-70	MARLONIR DA ROCHA BEZERRA	34.624-1	2018/2019	01 A 30/03/19
04167/2019-70	MAYKON JOHNATA PEREIRA DA COSTA	72.565-9	2018/2019	18/03/19 A 16/04/19
04167/2019-70	NEY AMERICO BASTOS WANDERLEY	12.521-1	2018/2019	01 A 30/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 850/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 12994/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA GOMES FERREIRA	09.589-3	2018/2019	02.05 á 31.05.2019
ALEXANDRE MAGNUS MEDEIROS LOPES	61.014-3	2018/2019	02.05 á 31.05.2019

ANDREIA SANTOS DE SOUSA	34.561-0	2018/2019	02.05 á 31.05.2019
CARINA DA COSTA MARIA	35.592-5	2018/2019	02.05 á 31.05.2019
CLAUDIA MARIA TOMAZ DE OLIVEIRA	72.087-1	2018/2019	02.05 á 31.05.2019
ELIZAMA AZEVEDO DA CAMARA	32.051-0	2018/2019	02.05 á 31.05.2019
EMANOEL NAZARENO S. COSTA	34.292-1	2018/2019	02.05 á 31.05.2019
KAREN PONTES ORLANDO	72.088-9	2018/2019	02.05 á 31.05.2019
LUIZ COSME DE OLIVEIRA	35.441-4	2018/2019	02.05 á 31.05.2019
MARCIA REJANE DE CARVALHO	26.283-8	2018/2019	02.05 á 31.05.2019
MARGARETE MARIA ARAÚJO PIMENTEL	10.312-8	2018/2019	02.05 á 31.05.2019
MARIA LUZINETE DA SILVA	35.029-0	2018/2019	02.05 á 31.05.2019
MARIA TEREZA FERREIRA RIBEIRO	09.567-2	2018/2019	02.05 á 31.05.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 845/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 007862/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADSON JOSE MARTINS VALE	32.333-1	2018/2019	1 À 30/04/2019
ALINE MARIA DE PAIVA	46.804-5	2018/2019	1 À 30/04/2019
ANA IRIS CID VIANA	35.349-3	2016/2017	1 À 30/04/2019
ANTONIO COUTINHO DAMASCEDO	13.589-5	2018/2019	1 À 30/04/2019
CECILIA ALVES DE LIMA	35.361-2	2018/2019	1 À 30/04/2019
DANIELA GAMA DANTAS MARINHO	32.468-0	2017/2018	1 À 30/04/2019
DEBORA AZEVEDO DO NASCIMENTO	40.905-7	2018/2019	1 À 30/04/2019
DEJANILDA LUZ PAULO	22.687-4	2016/2017	1 À 30/04/2019
FLAVIA APARECIDA DE MEDEIROS	35.624-7	2018/2019	1 À 30/04/2019
FRANCISCO ALVES DE SOUZA	06.700-8	2018/2019	1 À 30/04/2019
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	13.859-2	2017/2018	1 À 30/04/2019
GILVANIA CAMPOS VIEIRA	13.547-0	2018/2019	1 À 30/04/2019
JANILDA FAUSTINO DE SOUZA PEREIRA	35.621-2	2018/2019	1 À 30/04/2019
JOEL CORLET DE OLIVEIRA	34.413-3	2018/2019	1 À 30/04/2019
JOSE XAVIER BEZERRA	05.637-5	2018/2019	1 À 30/04/2019
JOSEANE RODRIGUES DE BRITO	06.303-7	2018/2019	1 À 30/04/2019
JOSIVANIA COSTA DE OLIVEIRA	35.241-1	2018/2019	1 À 30/04/2019
LAURINO DE VASCONCELOS ROSADO MAIA	36.768-1	2018/2019	1 À 30/04/2019
MAIRLON MAGNUS SILVA DE LIMA	34.516-4	2018/2019	1 À 30/04/2019
MANOEL ANSELMO DE LIMA	01.106-1	2014/2015	1 À 30/04/2019
MARGARIDA MARGARETH DE MEDEIROS	08.343-7	2017/2018	1 À 30/04/2019
MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRE DA NOBREGA	20.407-2	2016/2017	1 À 30/04/2019
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES PEREIRA	35.455-4	2017/2018	1 À 30/04/2019
MARIA DA GUIA DE JESUS	12.169-0	2018/2019	1 À 30/04/2019

MARIA DO CARMO CARDOSO DE MEDEIROS	10.094-3	2018/2019	1 À 30/04/2019
MARIANA CONSULINO SEABRA DE MELO	47.127-5	2018/2019	1 À 30/04/2019
MARINALDO TIBURCIO DE AZEVEDO	13.752-9	2018/2019	1 À 30/04/2019
MARLISETTE DE LIMA BORGES CUNHA	14.633-1	2015/2016	1 À 30/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 844/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 007888/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIENE DO NASCIMENTO SILVA	14.662-5	2018/2019	1 À 30/04/2019
ELISABETH ISABEL CAMARA DE MOURA	14.800-8	2018/2019	1 À 30/04/2019
ERILEIDE JERONIMO COUTINHO DAMASCENO	14.665-0	2018/2019	1 À 30/04/2019
FERNANDA KARLA AMORIM DE FREITAS	13.904-1	2018/2019	1 À 30/04/2019
FRANCISCO HAILTON DE LIMA	72.308-7	2018/2019	1 À 30/04/2019
HAMURABI DO BRASIL FIGUEIRA	14.225-5	2018/2019	1 À 30/04/2019
JOSE REGINALDO DA SILVA	41.999-1	2018/2019	1 À 30/04/2019
MARCUS AUGUSTO FREIRE FERNANDES	32.306-3	2018/2019	1 À 30/04/2019
MARIA AMELIA MARQUES DANTAS	12.956-9	2018/2019	1 À 30/04/2019
MARIA DO SOCORRO SOUZA	60.824-6	2018/2019	1 À 30/04/2019
MARIA JAIDE MARQUES DE SOUZA	13.876-2	2018/2019	1 À 30/04/2019
MELQUIDES BERNARDINO DOS SANTOS	34.559-8	2018/2019	1 À 30/04/2019
MICHELE COELHO DE SOUZA	34.569-5	2018/2019	1 À 30/04/2019
MONIQUE FERREIRA DA SILVA	72.548-3	2018/2019	1 À 30/04/2019
NAARA FERREIRA DA PAZ FIGUEIREDO	14.585-8	2018/2019	1 À 30/04/2019
SERGIO FERREIRA SILVA	72.053-9	2018/2019	1 À 30/04/2019
TAYS ROMYKA JUBINO SANTIAGO	72.056-6	2018/2019	1 À 30/04/2019
VALDETE MARIA DE LIMA	35.086-9	2018/2019	1 À 30/04/2019
VERUSKA RAMOS TORRES	46.899-1	2018/2019	1 À 30/04/2019
FLAVIO RODRIGO SILVA DE FREITA	72.534-2	2017/2018	1 À 30/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 841/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobiliada de Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
010121/2019-90	MARCUS SIQUEIRA CAMPOS	00.228-3	2016/2017	01/04 à 30/04/2019
009687/2019-79	DAGMÁRIO MACENA DA MATA	07.818-2	2018/2019	02/04 à 01/05/2019

009687/2019-79	FABIO PEREIRA DE LIMA	45.272-6	2018/2019	22/04 à 21/05/2019
010683/2019-33	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	43.085-4	2018/2019	08/04 à 07/05/2019
012678/2019-65	JOCELITO RODRIGUES NUNES	06.191-3	2018/2019	06/05 à 04/06/2019
013137/2019-54	CLEZIA MARIA GUEDES	00.555-0	2018/2019	06/05 à 04/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 d3 abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 818/2019-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 08465/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 06/05/2019, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2016/2017, concedida à servidora LOURDES MARGARETH DE FREITAS, matrícula nº. 106.979-5, GNM, Padrão B, Nível VII, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, através da Portaria nº. 459/2019-GS/SEMAD, de 20 de março de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de março de 2019, interrompida através da Portaria nº. 613/2019-GS/SEMAD, de 11 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 823/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 09380/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 02.401-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2016/2017, no período de 06 de março a 05 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 821/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 06195/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANKLYN SANTANA PAULINO DA SILVA, matrícula nº. 12.266-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, GNM - ZSP, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04 março a 02 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 817/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 016714/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IZABEL MARIA CRISTINA CUNHA VILELA, matrícula nº 07.533-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 811/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
04172/2019-82	ITALO SOARES DE ARAUJO	22.537-1	2015/2016	01 A 30/03/19
04172/2019-82	LETÍCIA GONÇALVES LEON CAMACHO	36.787-7	2015/2016	01 A 30/03/19
04172/2019-82	ANTENOR JERONIMO DE MOURA	10.263-6	2016/2017	01 A 30/03/19
04172/2019-82	GENILSON ANTONIO DE LIMA	01.929-1	2016/2017	01 A 30/03/19
04172/2019-82	LEDA VIRGÍNIA PANDOLPHI	44.094-9	2016/2017	01 A 30/03/19
04172/2019-82	LÚCIA DE FÁTIMA CARVALHO	14.293-0	2016/2017	01 A 30/03/19
04172/2019-82	MARIA NÚBIA BEZERRA DA PENHA ANDRADE	21.126-5	2016/2017	01 A 30/03/19
04172/2019-82	NÍVIA JERÔNIMO BEZERRA SILVA DO NASCIMENTO	47.010-4	2016/2017	01 A 30/03/19
04172/2019-82	TÂNIA MARIA ALVES SILVEIRA	12.949-6	2016/2017	01 A 30/03/19
04172/2019-82	AILTON CERQUEIRA SILVA	34.411-7	2017/2018	01 A 30/03/19
04172/2019-82	ANDREA CAMELO DA SILVA	35.107-5	2017/2018	01 A 30/03/19
04172/2019-82	BIANCA DE MELO SOUZA	35.285-3	2017/2018	01 A 30/03/19
04172/2019-82	DANIEL GOMES DE SOUSA	34.660-8	2017/2018	01 A 30/03/19
04172/2019-82	GIOVANNA KELLY SEIXAS DE ALMEIDA	09.001-8	2017/2018	01 A 30/03/19
04172/2019-82	HELIANNA ALVES LARA OLIVEIRA	32.356-0	2017/2018	01 A 30/03/19
04172/2019-82	JANILE BERNARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	44.130-9	2017/2018	01 A 30/03/19
04172/2019-82	JIANONNI DE ASSIS P. FEITOSA	32.145-1	2017/2018	01 A 30/03/19
04172/2019-82	JOÃO CIRO FAGUNDES NETO	41.826-9	2017/2018	01 A 30/03/19
04172/2019-82	JOÃO MARIA PONTES	12.124-0	2017/2018	01 A 30/03/19
04172/2019-82	MARIA ALINE OLIVEIRA PEIXOTO DE ALENCAR	46.773-1	2017/2018	01 A 30/03/19
04172/2019-82	MARIA DAS DORES DARC DE PAIVA TORRES	21.652-6	2017/2018	01 A 30/03/19
04172/2019-82	MARIA DAS NEVES FERREIRA PINHEIRO	26.140-8	2017/2018	01 A 30/03/19
04172/2019-82	MARIA MARLENE MARQUES DA SILVA	45.924-1	2017/0018	01 A 30/03/19
04172/2019-82	MARIA ZELIA ARAUJO DE FREITAS	20.405-6	2017/2018	01 A 30/03/19
04172/2019-82	ROSEANE SILVA DE OLIVEIRA	21.666-6	2017/2018	01 A 30/03/19
04172/2019-82	VICTOR CEZAR DE CARVALHO	47.079-1	2017/2018	01 A 30/03/19
04172/2019-82	ANA CÉLIA COSTA DE CARVALHO	09.024-7	2018/2019	01 A 30/03/19
04172/2019-82	ADMILTON TORRES DE OLIVEIRA	34.498-2	2018/2019	01 A 30/03/19
04172/2019-82	ALAIDE LUIZ SANTIAGO DE SOUZA	09.583-4	2018/2019	01 A 30/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 810/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
04200/2019-61	AGAMENON FERNANDES DA CRUZ	08.999-1	2016/2017	01 A 30/03/19
04200/2019-61	ALDENIRA GOMES DE OLIVEIRA	36.693-5	2016/2017	01 A 30/03/19
04200/2019-61	AMAURI CASSIANO DE BRITO	36.763-0	2018/2019	01 A 30/03/19
04200/2019-61	ANDRÉ LUIZ BARBOSA DE LIMA	36.829-6	2018/2019	01 A 30/03/19
04200/2019-61	AURENI VIEIRA CACHO	12.581-4	2017/2018	01 A 30/03/19
04200/2019-61	CAMILA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	47.810-5	2018/2019	01 A 30/03/19
04200/2019-61	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAUJO	47.203-4	2017/2018	01 A 30/03/19
04200/2019-61	DINAIDE MARINHO DOS SANTOS	32.544-9	2017/2018	01 A 30/03/19
04200/2019-61	DJAILSON JOSÉ SUASSUNA DE FARIAS	00.855-9	2015/2016	01 A 30/03/19
04200/2019-61	EDNA HENRIQUE DIAS	15.100-9	2018/2019	01 A 30/03/19
04200/2019-61	ELIZA CRISTINA FREIRE SANTANA	14.234-4	2017/2018	01 A 30/03/19
04200/2019-61	ERIDALIA FONSECA DE OLIVEIRA	02.082-6	2015/2016	01 A 30/03/19
04200/2019-61	ESTER SUELY EMERENCIANO DA CUNHA	21.137-1	2018/2019	01 A 30/03/19
04200/2019-61	FELIPE RONALDO DE OLIVEIRA	06.899-3	2016/2017	01 A 30/03/19
04200/2019-61	FRANCIS JOSE DA NOBREGA LOPES	13.922-0	2017/2018	01 A 30/03/19
04200/2019-61	FRANCISCA GENILDA CAVALCANTE PEIXOTO	12.498-2	2018/2019	01 A 30/03/19
04200/2019-61	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	60.174-8	2017/2018	01 A 30/03/19
04200/2019-61	FRANKLIN FONSECA DA CUNHA	41.989-3	2018/2019	01 A 30/03/19
04200/2019-61	ILSILENE MEDEIROS DE AZEVEDO	43.967-3	2016/2017	01 A 30/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 808/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
07680/2019-12	MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA SILVA	34.562-8	2018/2019	01 A 30/04/19
07680/2019-12	RAILMA CARREIRO NOBRE DA SILVA	48.283-8	2018/2019	01 A 30/04/19
07680/2019-12	ROSILANDIA DONATO S. BARBALHO	31.986-4	2017/2018	01 A 30/04/19
07680/2019-12	RUTH SILVA DE MOURA	06.984-1	2018/2019	01 A 30/04/19
07680/2019-12	SANDRA GOMES BEZERRA TEIXEIRA	11.741-2	2018/2019	01 A 30/04/19
07680/2019-12	SERGIO RICARDO ALVES CAVALCANTE	44.674-2	2018/2019	01 A 30/04/19
07680/2019-12	SUELI DE FREITAS COSTA SOARES	20.845-1	2015/2016	01 A 30/04/19
07680/2019-12	TANIA SUELY MEDEIROS PINHEIRO	08.530-8	2018/2019	01 A 30/04/19
07680/2019-12	ULISSES CABRAL DA SILVA	06.469-6	2018/2019	01 A 30/04/19
07680/2019-12	VILMA AQUINO DA SILVA	20.735-7	2016/2017	01 A 30/04/19
07680/2019-12	VINIUS MORAIS DA COSTA	72.539-4	2017/2018	01 A 30/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 806/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 04143/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE LIRA DE HOLANDA	11.840-1	2014/2015	01 a 30/03/19
NELMA MARIA GALVÃO DE LIMA	22.610-6	2015/2016	01 a 30/03/19
ANA KARINA DA CRUZ MACHADO	35.346-9	2016/2017	01 a 30/03/19
ELIENE MARIA DE MOURA ROLIM	35.389-2	2016/2017	01 a 30/03/19
FRANCISCO DA SILVA MELO	47.224-7	2016/2017	01 a 30/03/19
LUCIA MARIA RODRIGUES SALVIANO	35.435-0	2016/2017	01 a 30/03/19
MARCOS AURÉLIO ALVES SOUTO	36.828-8	2016/2017	01 a 30/03/19
MARIA AURILENE LACERDA DE BRITO	35.650-6	2016/2017	01 a 30/03/19
MAXWELLK DA SILVA MELO	46.910-6	2016/2017	01 a 30/03/19
NERIVALDO LUIZ DA SILVA	09.458-7	2016/2017	01 a 30/03/19
ANTONIA EDITE GOMES DO NASCIMENTO	35.356-6	2017/2018	01 a 30/03/19
CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS	05.679-1	2017/2018	01 a 30/03/19
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	35.368-0	2017/2018	01 a 30/03/19
FABIO MORAIS DE OLIVEIRA	22.259-3	2017/2018	01 a 30/03/19
FLÁVIA TRINDADE DE ARAÚJO	22.567-3	2017/2018	01 a 30/03/19
FLORISE CALDAS DE OLIVEIRA	14.260-3	2017/2018	01 a 30/03/19
FRANCINEIDE GARCIA VIEIRA DE MEDEIROS	47.015-5	2017/2018	01 a 30/03/19
FRANCISCA BATISTA DO NASCIMENTO	07.800-0	2017/2018	01 a 30/03/19
FRANCISCA FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTANA	35.652-2	2017/2018	01 a 30/03/19
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA	21.606-2	2017/2018	01 a 30/03/19
GASPARINA CASSEMIRO DA COSTA	19.694-1	2017/2018	01 a 30/03/19
GILMAR FREITAS DE ANDRADE	13.694-8	2017/2018	01 a 30/03/19
IDES MARIA MARTINS	35.404-0	2017/2018	01 a 30/03/19
JOANA DARC BERNARDINO DE FREITAS	22.035-3	2017/2018	01 a 30/03/19
JOÃO BATISTA DE SOUZA FILHO	35.604-2	2017/2018	01 a 30/03/19
JOAO MARIA DA SILVA	35.224-1	2017/2018	01 a 30/03/19
LUCIA MARIA DE LIRA AZEVEDO	10.264-4	2017/2018	01 a 30/03/19
LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA	45.861-9	2017/2018	01 a 30/03/19
MANOEL VALDELICIO HONORIO	19.677-1	2017/2018	01 a 30/03/19
MARCELO CABRAL FAGUNDES REGO	47.190-9	2017/2018	01 a 30/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 796/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 14667/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
14667/2019-10	HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA	47.792-3	2016/2017	13/05/19 a 11/07/19 (1º e 2º períodos)
14667/2019-10	VICTOR HUGO HOLANDA CHAVES	63.530-8	2017/2018	02/05/19 a 31/05/19 (1º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 794/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 07822/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SEVERINO AMSELMO RAMOS FILHO, matrícula nº. 00.332-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 08 de maio a 06 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 793/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 13269/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
13269/2019-86	ABÍLIO BEZERRA CAVALCANTI	00.447-2	2018/2019	02/05/19 A 31/05/19
13269/2019-86	CRISTIANA NASCIMENTO DA CRUZ	46.186-5	2018/2019	02/05/19 A 31/05/19
13269/2019-86	DARLENE MÁRCIA SÁ LEITÃO SARMENTO	00.162-7	2018/2019	17/06/19 A 16/07/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 787/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
04272/2019-17	ALDINEIA FREITAS DOS SANTOS RODRIGUES	72.394-0	2017/2018	06/04/19 A 20/04/19 E 14/06/19 A 28/06/19
05930/2019-80	NOIA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	45.992-5	2017/2018	15/04/19 A 24/04/19 E 03/07/19 A 22/07/19
04152/2019-10	FRANCISCA SAMARA MENEZES DE FIGUEIREDO	72.568-6	2018/2019	04/04/19 A 18/04/19 E 31/10/19 A 14/11/19
04278/2019-86	CLAUDIA RAMOS DE ALMEIDA	72.328-8	2017/2018	25/03/19 A 08/04/19 E 15/10/19 A 29/10/19

04144/2019-65	ISABEL CRISTINA DA SILVA ALENCAR	72.556-7	2018/2019	01/04/19 A 30/04/19
04280/2019-55	INGRYD CINTYA A. M. SCIPAO	72.324-9	2017/2018	08/04/19 A 17/04/19 E 01/07/19 A 20/07/19
04275/2019-42	KETURY CRISTINA DA SILVA GUEDES MEDEIROS	72.340-7	2017/2018	01/04/19 A 15/04/19 E 23/08/19 A 06/09/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 739/2019-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 012994/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALFREDO MAXIMO GRILO JARDIM	32.121-4	2017/2018	02 à 31/05/19
ANTONIO ALVES CELESTINO	01.655-1	2016/2017	02 à 31/05/19
ARIANE ROSE SOUZA DE MACEDO OLIVEIRA	08.558-8	2017/2018	02 à 31/05/19
DEBORA BARROS BATISTA	41.827-7	2016/2017	02 à 31/05/19
EDNA DIAS TAVARES	10.274-1	2017/2018	02 à 31/05/19
ERICO DE LIMA VALE	32.117-6	2015/2016	02 à 31/05/19
GLACY GLAUCIENE DE OLIVEIRA DANTAS	32.675-5	2017/2018	02 à 31/05/19
INES MARTINS DOS SANTOS	08.565-1	2018/2019	02 à 31/05/19
IRENE FERREIRA DA CRUZ	08.480-8	2018/2019	02 à 31/05/19
JOSE DE MEDEIROS DANTAS NETO	19.616-9	2018/2019	02 à 31/05/19
LUCIANA MARIA MELO DE ARAUJO	44.698-0	2017/2018	02 à 31/05/19
MARIA DO SOCORRO DE MELO DO NASCIMENTO	14.426-6	2017/2018	02 à 31/05/19
MARIA RINALDA FERNANDES TORQUATO	11.835-4	2018/2019	02 à 31/05/19
MARIZA PEREIRA PORTO	14.559-9	2018/2019	02 à 31/05/19
MATILDE SOUSA DE LIMA	34.524-5	2018/2019	02 à 31/05/19
MICHELINE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	14.591-2	2018/2019	02 à 31/05/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 738/2019-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 007243/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KATIA REGINA SOARES DE MACEDO	07.746-1	2017/2018	02 à 31/05/19
ANA MARIA CORTE REAL	26.131-9	2017/2018	02 à 31/05/19
RUBEMAR FARIAS PASSOS	26.177-7	2014/2015	02 à 31/05/19
JOSE JAMILSON MARTINS	26.124-6	2016/2017	02 à 31/05/19
JOÃO FRANCISCO RAMOS FURTADO	26.254-4	2018/2019	02 à 31/05/19

DINARTE RODRIGUES DA SILVA	26.439-3	2018/2019	02 à 31/05/19
FLÁVIO ARAÚJO RODRIGUES	26.275-7	2018/2019	02 à 31/05/19
FRANCISCO GENIVAL TEIXEIRA COUTINHO	26.166-1	2017/2018	02 à 31/05/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 873/2019-GS/SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 016525/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 287/2019-GS/SEMAD, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de fevereiro de 2019, referente ao exercício de férias do servidor DIOGO DANTAS ALMEIDA, matrícula nº. 60.270-1, Cargo não informado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA
DIOGO DANTAS ALMEIDA	14.308-1

LEIA-SE:

NOME	MATRÍCULA
DIOGO DANTAS ALMEIDA	60.270-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

*PORTARIA Nº. 162/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 033873/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
033873/2018-48	ISMENIA BLAVATSKY DE MAGALHÃES	72.393-7	2017/2018*	07/01/19 À 21/01/19 E 06/03/19 À 20/03/19
000021/2019-55	NATHALIA GALVÃO DE O. A. ROCHA	72.341-9	2018/2019	16/02/19 À 02/03/19 E 15/07/19 À 29/07/19
030136/2018-93	LUCINEIDE DANTAS DE MEDEIROS	72.483-6	2017/2018	17/12/2018 À 15/01/19
033863/2018-11	WAGNA ELIZA MACEDO DA SILVA DANTAS	72.374-4	2017/2018	17/01 À 31/01/19 E 11/02 À 25/02/19
034658/2018-64	TANIA MARUSKA ROCHA FELIX PETERSEN	28.445-9	2017/2018	20/01/19 À 20/02/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 17 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

* Republicar por incorreção, publicada no BOM de 15/02/19.

*PORTARIA Nº. 355/2019-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública

e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
001337/2019-64	ADRIANA ALVES POLICARPO	46.221-7	2015/2016	15/03 à 13/04/19
001356/2019-91	ROBERTO HENRIQUE FABRÍCIO BUNES	26.272-2	2017/2018*	02/03 à 31/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

* Republicar por incorreção publicada no BOM de 28/03/19

PORTARIA Nº. 849/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 009060/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor KARLYANE SANTOS DOS SANTOS, matrícula nº. 72.581-9, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 13/05 à 27/05/2019 e de 02/09 à 16/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 846/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1918/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo, 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0869562-39.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	43.079-0	ADRIANO ANDRÉ GUEDES COSTA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 837/2019-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
11352/2019-11	RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA	72.344-5	2018/2019	03 A 14/06/19 E 23/09/19 A 10/10/19
09061/2019-62	MARIA JOSÉ FELIX MARTINS	72.540-2	2017/2018	13/05/19 A 11/06/19
08815/2019-67	FREDMAM EUGÊNIO SILVA	07.865-4	2018/2019	02 A 31/05/19
09423/2019-15	VANESSA DE SOUSA MELO	42.884-1	2017/2018	13 A 22/05/19 E 01 A 20/11/19
08813/2019-78	ISABELA SABINO BESERRA DE SOUSA MORAIS	72.546-1	2018/2019	06 A 20/05/19 E 13 A 27/09/19
08874/2019-35	FLÁVIA JEANE NOGUEIRA DA SILVA	72.556-5	2018/2019	15 A 29/05/19 E 16 A 30/09/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 834/2019-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 014773/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HILMA MEDEIROS BEZERRA MIRANDA	00.444-8	2017/2018	02/05/19 a 31/05/19
MARLENE SOARES CRUZ	01.019-7	2018/2019	13/05/19 a 11/06/19
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA	08.403-4	2018/2019	02/05/19 a 31/05/19
DEUZINETE PADILHA DOS SANTOS	08.345-3	2018/2019	02/05/19 a 31/05/19
GEIZA MOURA DE LIMA	07.249-4	2018/2019	02/05/19 a 31/05/19
VALDIR FURTADO DE MENDONÇA E MENEZES NETO	47.180-1	2014/2015	21/04/19 a 21/05/19
ILCLEIDE ALVES ROCHA DE LIMA	09.051-4	2018/2019	01/05/19 a 30/05/19
VILMA LÚCIA DE ARAÚJO	09.984-8	2017/2018	01/05/19 a 30/05/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 833/2019-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 14773/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ EDUARDO AMARAL DE ALENCAR	31.433-1	2018/2019	02/05/19 a 30/06/19 (1º 2º períodos)
ERIFRANCI FREITAS RODRIGUES	49.960-9	2018/2019	01/05/2019 a 30.05.2019 (2º período)
WAGNER OLIVEIRA SIMONETTI	05.591-3	2018/2019	02/05 a 31.05.2019 (1º período)
GLAUCIA DA SILVA GRAÇA	61.087-9	2018/2019	05/05 a 30/06/2019 (1º 2º períodos)
GALILEU PEDRO LETTIERI FILHO	05.574-3	2018/2019	20/05 a 20/06/2019 (1º 2º períodos)
WELIGHTON MOREIRA DE ALMEIDA	18.698-8	2018/2019	02/05/19 a 30/06/19 (1º 2º períodos)
MAURÍCIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	2017/2018	06/05/19 a 04/06/19 (2º período)
RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	31.853-1	2017/2018	15/05/19 a 14/06/19 (1º período)
CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GOIS	30.802-1	2017/2018	02/05/19 a 30/06/19 (1º 2º períodos)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 832/2019-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e ofício nº. 1889/2019 -PGM/GABINETE-SIIG/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por imperiosa necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor ALEXANDRE DE ARAÚJO RAMOS, matrícula nº. 66.630-0, Procurador Geral Substituto, símbolo DGA, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2018/2019 (1º e 2º períodos), concedida através da Portaria nº. 214/2019-GS/SEMAD, de 05 de fevereiro de

2019, publicada no dia 15 de fevereiro de 2019 no Boletim Oficial do Município, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 830/2019-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
16868/2019-51	MARILUCE SOARES DA SILVA FERNANDES	05.377-5	2018/2019	13/05/19 a 13/06/19
10599/2019-10	CARLOS ALBERTO BARBOSA	05.606-5	2014/2015	06/03/19 a 05/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 820/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
05431/2019-92	FERNANDA CAVALCANTI DE MEDEIROS	72.330-8	2017/2018	15/04/19 A 14/05/19
05435/2019-71	IDAMARIS LEMOS DE OLIVEIRA	72.547-2	2018/2019	11/04/19 A 10/05/19
09040/2019-47	NICARLA DE SANTANA MOURA	72.537-5	2017/2018	08/04/19 A 18/04/19 E 11/11/19 A 29/11/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 08 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 819/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 014984/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDIVALDO REIS CUNHA FILHO, matrícula nº. 00.166-0, ocupante do cargo de Engenheiro, D-006, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2017/2018, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 813/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 34066/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GUSTAVO DIAS DA SILVA FILHO, matrícula nº. 00.100-7, ocupante do cargo de agente de mobilidade urbana A XII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2014/2015, no período de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2018.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 798/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 2577/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 27 de maio a 25 de junho de 2019, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2007/2008, concedida ao servidor PAULO ALVES DA SILVA, matrícula nº. 04.969-7, GNM, da Secretária Municipal de Administração - SEMAD, interrompida através da Portaria nº. 755/2008-A.P, de 24 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 804/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e ofício nº 1836/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 13 de maio a 11 de junho de 2019, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2017/2018 (1º período), concedida à servidora THIAGO TAVARES DE QUEIROZ, matrícula nº. 64.537-0, Procurador Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, através da Portaria nº. 1751/2017-GS/SEMAD, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de dezembro de 2017, interrompida através da Portaria nº. 337/2018-GS/SEMAD, de 12 de março de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de março de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 805/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo, pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808905-72.2013.8.20.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.323-4	JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 800/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1797/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0840082-16.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	18.686-4	RENATA SÓFIA PINHO DE AQUINO ALVES	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 786/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
14929/2019-46	HUMBERTO CORCINO PEDRO DA SILVA	46.271-3	2016/2017	01/07/19 a 30/07/19
14899/2019-78	CARLOS EDNALDO MAIA	00.292-5	2018/2019	03/06/19 a 02/07/19
14904/2019-42	MARIA IZILDA SIQUEIRA FONTES	08.896-0	2016/2017	03/06/19 a 02/07/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 785/2019-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1788/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0850217-24.2017.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de educação - SME	31.627-0	WILLIANE SILVA CAVALCANTE	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 767/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1664/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808996-61.2017.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.315-8	ANA JACYRA FURTADO DUARTE	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 745/2019-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 1719/2019- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-USAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA, matrícula nº. 47.792-3, Procurador Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2015/2016, (1º e 2º períodos) concedida através da Portaria nº. 125/2018-GS/SEMAD, de 30 de janeiro de 2018, publicada no dia 15 de fevereiro de 2018 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 15 de fevereiro de 2018.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 740/2019-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 004211/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ISMAEL RENOVATO DE LIMA	00.801-0	2018/2019	01 à 30/03/19
JACINTO ELIAS TAVARES NETO	20.306-8	2017/2018	01 à 30/03/19
JOÃO BATISTA DA SILVA	34.645-4	2018/2019	01 à 30/03/19
JOAO MARIA DE LIRA	13.751-1	2017/2018	01 à 30/03/19
JOSE ALEXANDRE SOUZA SILVA	36.870-9	2017/2018	01 à 30/03/19
JOSE EDMUNDO SALES	35.023-1	2017/2018	01 à 30/03/19
JOSE EUFRAN DE M ARAUJO	35.629-8	2018/2019	01 à 30/03/19
JOSE FERREIRA FILHO	22.500-2	2015/2016	01 à 30/03/19
JOSÉ RONALDO DAS NEVES	10.100-1	2016/2017	01 à 30/03/19
KLEYTON ANDRESON MARQUES DA ROCHA	72.563-6	2018/2019	01 à 30/03/19
LAIR MARIA DA SILVA	08.503-1	2017/2018	01 à 30/03/19
LIZIARIA SILVA DO NASCIMENTO	32.549-0	2017/2018	01 à 30/03/19
LUCELY RAMOS DE LIMA	14.607-2	2018/2019	01 à 30/03/19
LUZIANE AZEVEDO DE ALMEIDA	35.609-3	2018/2019	01 à 30/03/19
MARIA AUXILIADORA SOARES DA SILVA	08.487-5	2018/2019	01 à 30/03/19
MARIA DOS PRAZERES PEGADO DE MELO	35.477-5	2017/2018	01 à 30/03/19
MARLI PEREIRA DA SILVA	01.137-1	2016/2017	01 à 30/03/19
MAXWELL MOREIRA DA SILVA	72.563-3	2018/2019	01 à 30/03/19
IZABEL MOREIRA DE CRUZ	20.772-1	2018/2019	01 à 30/03/19
JOSÉ MOREIRA PINTO	43.922-3	2018/2019	01 à 30/03/19
PAULA FRANCINETE DOS SANTOS	09.871-0	2018-2019	01 à 30/03/19
JOSE MOREIRA PINTO	43.922-3	2018/2019	01 à 30/03/19
LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS	34.340-4	2018/2019	01 à 30/03/19

LUCIVANIA DE JESUS PAZ	32.364-1	2018/2019	01 à 30/03/19
MARCIA MARIA SILVA DE CARVALHO	10.239-3	2018/2019	01 à 30/03/19
MARCONE GOMES DA SILVA	46.376-1	2018/2019	01 à 30/03/19
MARIA DE LOURDES REGINALDO SILVA	35.471-6	2018/2019	01 à 30/03/19
MARIA DO CARMO ALVES	13.523-2	2017/2018	01 à 30/03/19
MARIANE MARIA EUFRASIO DE LIMA CARDOSO	72.088-2	2018/2019	01 à 30/03/19
MARINALDA FERNANDES DO NASCIMENTO	35.017-6	2018/2019	01 à 30/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 524/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 006830/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LEONEL CARLOS DINIZ	45.541-5	2018/2019	15/04 à 14/05/19
MADSON CAIRO OLIVEIRA DA SILVA	47.181-0	2017/2018	29/03 à 27/04/19
ADEMAR SANCHA BANDEIRA	00.297-6	2017/2018	01/30 à 30/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 807/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo, pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808915-19.2013.8.20.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.338-2	LINDIBERGUE COSTA DE BARROS	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 894/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº 13526/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LILIAN CRISTINA SANTOS PEREIRA	08.654-1	2018/2019	03.06 a 02.07.2019

SEVERINO DOS RAMOS BELÍSIO	08.474-3	2018/2019	06.06 a 05.07.2019
SEVERINO ZACARIAS JÚNIOR	07.908-1	2018/2019	18.06 a 17.07.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*PORTARIA Nº 007/2019 – SMG, NATAL-RN, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 2160/2018-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ALVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04 2,5 (duas e meia) diária no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à viagem à Cidade de Brasília/DF, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 007/2019 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASILIA/NATAL	26-28.02.19	2,5	600,00	1.500,00
TOT AL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CESAR DE MEDEIROS O. JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 018/2019 – SMG, NATAL-RN, 08 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 2160/2018-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ALVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04 2,5 (duas e meia) diária no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à viagem à Cidade de São Paulo/SP e Brasília/DF, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 019/2019 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
SÃO PAULO/BRASILIA/NATAL	09- 11.04.19	2,5	600,00	1.500,00
TOT AL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CESAR DE MEDEIROS O. JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 019/2019 – SMG, NATAL-RN, 08 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 1575/2014-A.P., DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Ao Sr. PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 152.398.451-15, 02,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente à viagem à Cidade de Brasília/DF, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 021/2019 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
SÃO PAULO/BRASILIA/NATAL	09 -11.04.19	2,5	600,00	1.500,00
TOT AL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

HENRIQUE HELINSK HOLANDA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 020/2019 – SMG, NATAL-RN, 17 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 2160/2018-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ALVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04 5,5 (duas e meia) diária no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente à viagem à Cidade de Brasília/DF, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 023/2019 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
BRASILIA/NATAL	21- 26.04.19	5,5	600,00	3.300,00
TOT AL	R\$			3.300,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CESAR DE MEDEIROS O. JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 022/2019 – SMG, NATAL-RN, 03 DE MAIO DE 2019.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 2160/2018-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. FRANCISCO NOBERTO DA SILVA, CPF nº024.903.964-80, 0,5 (meia) diária no valor unitário de 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando 110,00 (cento e dez reais), referente à viagem à Cidade de JOÃO PESSOA/PB, para assessorar o Prefeito, em detalhe no Memorando nº 021-A/2019–/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
JOÃO PESSOA/NATAL	09.04.19	0,5	220,00	110,00
TOT AL	R\$			110,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CESAR DE MEDEIROS O. JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 021/2019 – GS/SETUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Atribuir a Senhora, SUELLEN MONIQUE MEDEIROS DE CARVALHO, Diretora de Promoções Turísticas – DD, matrícula nº 72.488-8, fazendo jus a 06 (seis) diárias para cobertura de despesas de viagem, objetivando a participação desta Secretaria nos eventos “ROAD SHOW - BLITZ E WORKSHOP”, no período de 26 de maio à 01 de junho do corrente ano, contemplando 06 (seis) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Solicitamos ainda, o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Natal, 16 de maio de 2019.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 14/2019 ARSBAN-NATAL, 28 DE MAIO DE 2019.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Atribuir diárias ao Diretor Técnico FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS, matrícula 241-1, ao servidor Analista em Regulação com Especialidade em Saneamento Básico II da ARSBAN PEDRO CELESTINO DANTAS JUNIOR, matrícula 61.872-1 e ao servidor Analista

em Regulação com Especialidade em Saneamento Básico I da ARSBAN WALTER FERNANDES DE MIRANDA NETO, matrícula 47.237-9 que participarão em Blumenau-SC, no período de 30 e 31 de maio do corrente ano, do 3º Encontro Nacional das Agências Reguladoras Municipais e Intermunicipais de Saneamento – ENARMIS.

2, Devido à adequação ao horário do transporte aéreo, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento dos servidores no período de 29 a 31 de maio do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	DIRETORES/SERVIDORES	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNI. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Blumenau/SC	Diretor Técnico - mat. 241-1	29 a 31 de Maio	3,5	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 1.075,00
Blumenau/SC	Servidor - mat. 61.872-1	29 a 31 de Maio	3,5	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 970,00
Blumenau/SC	Servidor - mat. 47.237-9	29 a 31 de Maio	3,5	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 970,00

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).